

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1
UNIFAE	1
EDITAIS	3
CMI.....	3
CONTRATOS.....	4
LICITAÇÕES	6
RECURSOS HUMANOS.....	6
SECRETARIA	8
LEI.....	8
PORTARIAS	9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIFAE

EDITAL N.º 01/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO para formação de Cadastro Reserva

BANCAS AVALIADORAS POR ÁREA DO CONHECIMENTO

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo seu Estatuto, **TORNA PÚBLICO** a formação das **BANCAS AVALIADORAS** das **PROVAS DIDÁTICAS** do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO para formação de Cadastro Reserva para o cargo de PROFESSOR, **do dia 10 de setembro de 2023**.

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2023

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

ÁREA DO CONHECIMENTO	BANCA AVALIADORA
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	ANA CRISTINA SALVIATO SILVA BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS CARLOS CÉSAR BARBOSA
ESPECIALIDADE CIRURGIA APARELHO DIGESTIVO	ELUANA MARIA CRISTOFARO REIS EUNICE CRISTINA DA SILVA COSTA MARIA CARLA BORGES SORBELLO

ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA	ELUANA MARIA CRISTOFARO REIS EUNICE CRISTINA DA SILVA COSTA MARIA CARLA BORGES SORBELLO
ESPECIALIDADE MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE	ELUANA MARIA CRISTOFARO REIS EUNICE CRISTINA DA SILVA COSTA MARIA CARLA BORGES SORBELLO
ESPECIALIDADE MEDICINA PREVENTIVA SOCIAL	ELUANA MARIA CRISTOFARO REIS EUNICE CRISTINA DA SILVA COSTA MARIA CARLA BORGES SORBELLO
ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	ELUANA MARIA CRISTOFARO REIS EUNICE CRISTINA DA SILVA COSTA MARIA CARLA BORGES SORBELLO
ESPECIALIDADE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA	ELUANA MARIA CRISTOFARO REIS EUNICE CRISTINA DA SILVA COSTA MARIA CARLA BORGES SORBELLO
ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA	ELUANA MARIA CRISTOFARO REIS EUNICE CRISTINA DA SILVA COSTA MARIA CARLA BORGES SORBELLO
GRUPOS E ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL	ELUANA MARIA CRISTOFARO REIS EUNICE CRISTINA DA SILVA COSTA MARIA CARLA BORGES SORBELLO

EDITAL N.º 01/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO para formação de Cadastro Reserva

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS EFETIVADOS PARA PROVA DIDÁTICA TEMAS DA PROVA DIDÁTICA POR ÁREA DO CONHECIMENTO

O CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo seu Estatuto, **CONVOCA** os candidatos inscritos e efetivados no presente CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO para formação de Cadastro Reserva para o cargo de **PROFESSOR**, para realizarem a Prova Didática, **do dia 10 de setembro de 2023, em período e horário consoante com tabela deste edital de convocação**, de acordo com a área do conhecimento.

DATA, LOCAL E ENDEREÇO DA PROVA DIDÁTICA

DATA: 10/09/2023.

LOCAL DE PROVA: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE – PRÉDIO DO CIC.

ENDEREÇO: Rua Artur Bernardes, 45 – Vila Trafani – São João da Boa Vista/SP - CEP 13874-031.

OBSERVAÇÕES:

1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova, o comparecimento no local, na data e no horário determinado, com todos os custos e despesas sob sua responsabilidade.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova com **antecedência** mínima de **15 (quinze) minutos**, munidos de **documento de identidade original com foto**.

Na hipótese de apresentação de documento no formato digital, este somente será aceito se, acessado pelo aplicativo oficial do Governo, ou seja, não será aceito como documento, o print de tela do documento digital ou mesmo foto tirada do documento físico.

3. O **candidato** será **responsável** por levar o seu **notebook**, caso o uso do mesmo se faça necessário.

É facultado ao candidato usar recursos didáticos adicionais durante sua explanação, caso queira, sendo de inteira responsabilidade a pertença e uso dos mesmos, inclusive quanto à sua instalação.

4. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu exame ou que não estiver de posse de documento de identidade original com foto.

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2023

Prof. Dr. Marco Aurélio Ferreira

Reitor

ÁREA DO CONHECIMENTO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

TEMA: Sistematização da Assistência de Enfermagem ao indivíduo na Urgência e Emergência no Atendimento Pré e Intra Hospitalar nas Afecções Cardiovascular.

CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
ARIANI APARECIDA RODRIGUES DO EIRÓ ROSALIN	8h00
BRUNA DE CARVALHO	8h30
CÍNTIA CARLA MOMETTI	9h00
EDIMILSON MANOEL	9h30
GISELI SILVEIRA VALENTIM	10h00
LÍVIA CRISTINA SCALON DA COSTA PERINOTI	10h30
MÔNICA APARECIDA ALVES RODRIGUES	11h00
RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES MARCELINO	11h30

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

TEMA: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais.

CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
GUSTAVO FERNANDO MENEZES DO AMARAL	8h00

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA

TEMA: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais.

CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
CARLA BASSANEZI MAZZARO	8h30
MARIA FERNANDA FERREIRA FERNANDES	9h00

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE

TEMA: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais.

CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
OTÁVIO AMÂNCIO DA SILVA	9h30

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL

TEMA: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais.

CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
SOLANGE POLACHINI MAGALHÃES VICENTE	10h00

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE NEFROLOGIA

TEMA: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais.

CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
RUY CESAR SANTOS SALOMÃO SCKAYER	10h30

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

TEMA: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais.

CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
GUSTAVO COELHO GONÇALVES DE ABREU	11h00

ÁREA DO CONHECIMENTO: ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA

TEMA: Educação Médica: Formação Acadêmica e Pedagógica na graduação Médica nos dias Atuais.

CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
VANESSA CARVALHO DO LAGO	11h30

ÁREA DO CONHECIMENTO: GRUPOS E ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE MENTAL

TEMA: Dinâmica de grupo e relações humanas.

CANDIDATO	HORÁRIO DA PROVA
MAIRA ALLUCHAM GOULART NAVES TREVISAN VASCONCELLOS	12h00

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO - FAE**Aviso de Dispensa Eletrônica 5021/2023**

Objeto: aquisição de cadeiras e relógios de parede para o curso de Medicina da Unifae.

Data da realização: 12/09/2023 com início às 08:30h

Endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>

Edital no site www.fae.br. Demais informações (19) 3638-0240 larissavelozo@fae.br



São João da Boa Vista - SP, 4 de setembro de 2023

FLÁVIA F. DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Compras

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS
DE ENSINO – FAE**

CONTRATO 14/2023

Contratada: FUNDAÇÃO VUNESP

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados na assessoria para realização do Vestibular do curso Medicina do UNIFAE.

Prazo: 24/08/2023 a 23/08/2024

Valor: R\$ 162.500,00

Assinatura: 24/08/2023

ATA DE REGISTRO 03/2023 TA 01/2023 e ATA DE REGISTRO 04/2023 TA 01/2023

Fica alterada a razão social da Detentora para Frutaria Nagib LTDA

ATA DE REGISTRO 21/2022 TA 01/2023

Fica alterada a razão social da Detentora para Distribuidora de Alimentos Nagib LTDA

São João da Boa Vista, 04 de setembro de 2023

JOÃO GABRIEL M. PEREIRA
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

CMI

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

“Aprova a alteração do nome do Serviço Socioassistencial de Acolhimento em República, anteriormente registrados no Conselho Municipal do Idoso – CMI como Centro de Convivência do Idoso “Dona Beloca”, Centro de Convivência do Idoso “José Peres Castelhana” e Centro de Convivência do Idoso “Morada Onofre Batista Inocentini”.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando a Resolução nº 002, de 18 de abril de 2013, que estabelece os parâmetros municipais para o registro de Entidades e Organizações que promovam ações no campo da política de atendimento à pessoa idosa, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios no Conselho Municipal do Idoso – CMI de São João da Boa Vista e, dá outras providências;

Considerando Ofício nº 003/2023/DAS/CREAS/REP que solicitou a alteração do nome do Serviço Socioassistencial de Acolhimento em República, voltado ao atendimento de pessoas idosas, em cumprimento às diretrizes da Política de Assistência Social;

Considerando deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 15 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a alteração do nome do Serviço Socioassistencial de Acolhimento em República, anteriormente registrados no Conselho Municipal do Idoso – CMI como Centro de Convivência do Idoso “Dona Beloca”, Centro de Convivência do Idoso “José Peres Castelhana” e Centro de Convivência do Idoso “Morada Onofre Batista Inocentini”, conforme segue:

I. República para Idosos “José Peres Castelhana”, sob Registro nº 005/2014;

II. República para Idosos “Morada Onofre Batista Inocentini”, sob Registro nº 006/2014; e

III. República para Idosos “Dona Beloca”, sob Registro nº 007/2014.

Art. 2º - O registro terá validade até o dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a 04 de setembro de 2023.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

MARISTELA GUIMARÃES ALMEIDA
Presidente do CMI

ADRIANO RIBEIRO MARTINS
Primeiro Secretário do CMI

RESOLUÇÃO Nº 054, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Autorização para Captação de Recursos por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa”.

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Captação de Recursos por meio do Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de São João da Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o número 19.011.750/0001-97, para viabilizar o Projeto **“Restaurando Espaços de Vivências”**, proposto pela República para Idosos “Dona Beloca”. Órgão mantenedor: Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, CNPJ 46.429.379/0001-50, com registro nº 007/2014;

Art. 2º - Fica autorizada a captação inicial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que será suplementada conforme necessidade do projeto.

Art. 3º - O Conselho Municipal do Idoso procederá à emissão do Certificado de Autorização para Captação de recursos.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a 04 de setembro de 2023.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

MARISTELA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do CMI

ADRIANO RIBEIRO MARTINS
Primeiro Secretário do CMI

RESOLUÇÃO Nº 055, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

"Tornar pública a Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Idoso – CMI de São João da Boa Vista/SP, para o biênio 2023/2025".

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de São João da Boa Vista, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 114, de 13 de janeiro de 1998 e alterações;

Considerando deliberação do Conselho em sua solenidade de posse realizada no dia 04 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Diretoria Executiva para o biênio 2023/2025, assim eleita:

- I. **Presidente:** Maristela Guimarães Almeida;
- II. **Vice-presidente:** Sônia Cristina de Carvalho Oliveira;
- III. **1º Secretário:** Adriano Ribeiro Martins; e
- IV. **2ª Secretária:** Veronica de Freitas Valente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativas a 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

MARISTELA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente do CMI

ADRIANO RIBEIRO MARTINS
Primeiro Secretário do CMI

CONTRATOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº: **138/23**
Detentora: INFINITI CONFECÇÃO LTDA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS - PE 035/23
Assinatura: 01/09/2023
Prazo: 05/09/2023 a 04/09/2024

ITEM 033

Descrição: MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO COM CLIPE NASAL.

Quantidade: 80.000

Unidade: UN

Marca: INFINITI

Preço Unitário: R\$ 0,11

Ata de Registro de Preços nº: **139/23**

Detentora: DUARTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS - PE 035/23

Assinatura: 31/08/2023

Prazo: 05/09/2023 a 04/09/2024

ITEM 057

Descrição: SACO PLÁSTICO VIRGEM, TAMANHO 10X15X0,06MM.

Quantidade: 300

Unidade: KG

Marca: RP

Preço Unitário: R\$ 22,60

ITEM 059

Descrição: SAQUINHO PARA JUJU (GELADINHO), MEDIDA 23CM X 04CM, PARA ENCAPAR CANETA ALTA ROTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 1.500

Unidade: PCT

Marca: RIBERBAL

Preço Unitário: R\$ 2,39

ITEM 060

Descrição: SAQUINHO PARA JUJU (GELADINHO), MEDIDA 23CM X 06CM, PARA ENCAPAR CANETA ALTA ROTAÇÃO PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 1.500

Unidade: PCT

Marca: RIBERBAL

Preço Unitário: R\$ 2,39

Ata de Registro de Preços nº: **142/23**

Detentora: CELIO ALVES DE OLIVEIRA COMERCIAL – EPP
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS - PE 035/23

Assinatura: 31/08/2023

Prazo: 05/09/2023 a 04/09/2024

ITEM 052

Descrição: SACO PLÁSTICO EM ROLO PICOTADO, DE 20CM X 30CM, TIPO BOBINA.

Quantidade: 300

Unidade: KG

Marca: MK EMBALAGENS

Preço Unitário: R\$ 15,70

ITEM 053

Descrição: SACO PLÁSTICO EM ROLO PICOTADO, DE 30CM X 40CM, TIPO BOBINA.

Quantidade: 300

Unidade: KG

Marca: MK EMBALAGENS

Preço Unitário: R\$ 15,21

ITEM 054

Descrição: SACO PLÁSTICO EM ROLO PICOTADO, DE 40CM X 60CM, TIPO BOBINA.
Quantidade: 300
Unidade: KG
Marca: MK EMBALAGENS
Preço Unitário: R\$ 15,60

São João da Boa Vista, 05 de setembro de 2023.

ANDRÉA SALVÁTICO ORLANDI
Chefe do Setor de Compras

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Depto. de Administração

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

Extrato de Contratos

Contrato n.º: 119/23
Contratada: JEFFEX SERVICE LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção de Praça no Bairro Recanto do Jaguari, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto anexos. – TP 011/23
Assinatura: 25/08/2023
Prazo: 25/08/2023 A 24/03/2024
Valor: R\$ 47.163,78

Contrato n.º: 120/23
Contratada: NOVA SLP NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de Praça no Bairro Jardim Lucas Teixeira, com fornecimento de material e disponibilização de mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto anexos. – TP 010/23
Assinatura: 29/08/2023
Prazo: 29/08/2023 A 28/05/2024
Valor: R\$ 651.710,69

Contrato n.º: 128/23
Contratada: AACP SERVIÇO AMBIENTAL LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas urbanas por meio de dedetização e desratização. – PE 070/23
Assinatura: 23/08/2023
Prazo: 23/08/2023 A 22/08/2024
Valor: R\$ 4.500,00

Contrato n.º: 129/23
Contratada: HOME CARE CUIDANDO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Home Care" para paciente que necessita de atendimento domiciliar, realizado por técnico de enfermagem/auxiliar de enfermagem sob supervisão de enfermagem, com sessões de fisioterapia, para cumprimento de ordem judicial. – PE 017/23
Assinatura: 22/08/2023
Prazo: 01/09/2023 A 31/08/2024
Valor: R\$ 167.880,00

Contrato n.º: 130/23
Contratada: MARCOS TOLEDO GAMBA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte de resíduos oriundos de poda e corte de árvores, com fornecimento de veículo e disponibilização de mão de obra. – PE 074/23
Assinatura: 28/08/2023
Prazo: 28/08/2023 A 27/08/2024
Valor: R\$ 139.260,00

Contrato n.º: 131/23
Contratada: JIC NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI
Objeto: Locação de imóvel localizado neste município à Rua Joaquim Alfredo de Almeida, nº 247 – Jardim Yara, destinado a abrigar a sede da Procuradoria Geral do Município. – PAD 9697/23
Assinatura: 23/08/2023
Prazo: 23/08/2023 A 22/08/2024
Valor: R\$ 106.896,48

Contrato n.º: 132/23
Contratada: SERGIO CORSI DE ALMEIDA
Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Saldanha Marinho, nº 399, Centro, para abrigar o polo modas. – PAD 5431/23
Assinatura: 23/08/2023
Prazo: 23/08/2023 A 22/08/2024
Valor: R\$ 72.000,00

Contrato n.º: 133/23
Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de orientações por escrito e ferramenta de solução integrada e completa em matéria de contratação pública e de assuntos correlatos à contratação pública com fornecimento de senha de acesso. – PAD 13090/23
Assinatura: 29/08/2023
Prazo: 29/08/2023 A 28/08/2024
Valor: R\$ 18.172,00

Contrato n.º: 135/23
Contratada: PLURAL SERVIÇOS TÉCNICO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do Município de São João da Boa Vista, compreendendo a coleta manual de resíduos sólidos urbanos e sistemas complementares de limpeza urbana, com varrição manual de vias, logradouros públicos e varrição manual áreas e adjacências de feiras livres. – PAD 13914/23
Assinatura: 31/08/2023
Prazo: 31/08/2023 A 26/02/2024
Valor: R\$ 3.068.032,50

ADITIVOS

Contrato n.º: 156/22 TA 01/23
Contratada: PADOMA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LIMITADA EPP
Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 156/22, referente a contratação de empresa especializada nos serviços de coleta de materiais volumosos, recicláveis e não recicláveis, de origem domiciliar, resíduos verdes resultantes de poda e limpeza de jardins (cata treco).
Aditamento: prazo e reajuste de valor
Assinatura: 21/08/2023
Prazo: 22/08/2023 A 21/08/2024
Valor: R\$ 678.204,36

Contrato n.º: 013/22 TA 03/23

Contratada: ZETA SERVIÇOS E APOIO LTDA

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 013/22, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio aos alunos com deficiência, que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com fornecimento de material e mão de obra nas unidades escolares da rede municipal de ensino de São João da Boa Vista.

Aditamento: alteração de razão social

Assinatura: 24/08/2023

Prazo: 24/08/2023 A 09/01/2024

Contrato n.º: 154/22 TA 03/23

Contratada: WORK SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA

Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº 154/22, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização dos atrativos turísticos do Município de São João da Boa Vista.

Aditamento: supressão de serviços e valor

Assinatura: 24/08/2023

Prazo: 24/08/2023 A 31/08/2023

Contrato n.º: 163/22 TA 01/23

Contratada: GOVFACIL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº 163/22, referente a contratação de licença de software para acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais.

Aditamento: prazo e alteração de gestor

Assinatura: 25/08/2023

Prazo: 26/08/2023 A 25/08/2024

Valor: R\$ 12.000,00

PARCERIAS

Termo de Colaboração n.º: 004/23

Proponente: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Objeto: Execução e realização da parada e da decoração de Natal de 2023, com o tema: "Natal Mágico". – CH 003/23

Assinatura: 01/09/2023

Prazo: 01/09/2023 A 30/09/2024

Valor: R\$ 780.000,00

Acordo de Cooperação n.º: 002/21 TA 01/23

Proponente: LAR VICENTINO SÃO JOSÉ

Objeto: 1º termo aditivo ao Acordo de Cooperação nº 002/21, referente a parceria destinada a viabilizar o uso de equipamentos e veículo com a exclusiva finalidade de sua utilização no serviço tipificado de acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, no âmbito do serviço de proteção social especial de alta complexidade nos parâmetros da resolução cnas nº 109 de 11 de novembro de 2009 – que aprova a tipificação nacional de serviços socioassistenciais.

Aditamento: alteração de gestor

Assinatura: 01/09/2023

Prazo: 01/09/2023 A 19/04/2026

São João da Boa Vista, 05 de setembro de 2023.

JULIANA DIAS MARTINELLI
Chefe do Setor de Contratos

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Depto. de Administração

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/23

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

OC Nº 863900801002023OC00104

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 20/09/2023 às 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/23

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADOS EM BOTIJOES (13KG/20KG), com entrega parcelada

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2023

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, nº 313, Centro - São João da Boa Vista/SP.

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS, ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

OC Nº 863900801002023OC00106

Edital disponível em <http://www.saojoao.sp.gov.br>

Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br

DATA: 21/09/2023 às 09h00min.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA BARROS
Chefe do Setor de Licitações

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR
Diretor do Depto. de Administração

RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 02/2020 AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 02/2020 para o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins nº 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

02º LUIS HENRIQUE MISSACI LUCCAS.....RG: 44.747.653-1
 03º WILTE DONIZETTI GERMINARI
 CHAVES.....RG: 18.899.978-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um. (05/09/2023)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2021
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2021, para a vaga temporária de Professor de Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Educação, situado na Benjamin Constant, 155 – Centro e **cumprir o cronograma constante do Anexo I** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 06/09/2023 a 12/09/2023.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

65º NATALIA DE GODOY QUINALHA.....RG: 44.280.758-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (05/09/2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

1. 06/09/2023 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.1 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- **Horário: 09:30 – Professor de Ensino Fundamental Temporário**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) CPF original;

- b) RG original;
- c) Título de eleitor original;
- d) Carteira de reservista ou dispensa original;
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- g) Cópia simples do RG;
- h) Cópia simples do número do PIS;
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2021;
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- l) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;
- m) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);
- n) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário;
- o) Cópia simples da carteira de vacinação.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1. A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item "j", não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2022
PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2022, para a vaga temporária de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Avenida Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo e **cumprir o cronograma constante do Anexo I para o Emprego Público de Professor de Desenvolvimento da Educação Básica** deste Edital. O prazo para o comparecimento é de 06/09/2023 a 12/09/2023.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

53º LUANA DE CÁSSIA OTTONI FERREIRA.....RG: 41.903.284-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três. (05/09/2023)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

**ANEXO I
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

1. 06/09/2023 – Reunião para **ATRIBUIÇÃO** das salas de aula, **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** relacionados no item 1.1 desse Anexo e **COMPROVAÇÃO PRÉVIA DE REQUISITOS** do Edital de Abertura.

- **Horário: 09:00 – Professor de Desenvolvimento da Educação Básica**

- **Local: Departamento de Educação – Rua Benjamin Constant, 155 – Centro**

1.1. Para comprovação prévia de requisitos, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) CPF original;
- b) RG original;
- c) Título de eleitor original;
- d) Carteira de reservista ou dispensa original;
- e) Carteira de trabalho com o nº do PIS;
- f) 02 Fotos ¾ (coloridas, iguais e recentes);
- g) Cópia simples do RG;
- h) Cópia simples do número do PIS;
- i) Via original e cópia simples do comprovante de escolaridade exigido no Edital de Abertura do Processo Seletivo 02/2022;
- j) Cópia simples da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Cópia simples do CPF dos filhos menores de 14 anos;
- l) Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- m) Declaração de frequência escolar dos filhos acima de 06 anos;
- n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do Exercício de 2022 (se houver);
- o) Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário.

2. Para o exame médico admissional, os candidatos deverão apresentar os exames médicos constantes estabelecidos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme seguem abaixo:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de Jejum;
- c) PSA total (para homens acima de 45 anos de idade);
- d) ALT;
- e) AST;
- f) GGT;
- g) Colesterol total;
- h) Triglicérides;
- i) Urina I;
- j) Citopatologia Oncótica (Papanicolau - para candidatas acima de 30 anos) - Válido por 1 ano.

2.1 A data de realização dos exames relacionados acima, exceto para o item “j”, não deve ser superior a 30 (trinta) dias da data de entrega destes à Seção de Medicina do Trabalho.

SECRETARIA

LEI

LEI Nº 5.181, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

“Denomina-se RENATO PERES MARTINS, a rotatória existente no final da Rua Henrique Martarello, entre as Ruas Durval Daroz e Lino Roberto Gallo de Paiva, no Loteamento Portal da Aliança I”

(Autor: Vereador Carlos Gomes - PL)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RENATO PERES MARTINS**, a rotatória existente no final da Rua Henrique Martarello, entre as Ruas Durval Daroz e Lino Roberto Gallo de Paiva, no Loteamento Portal da Aliança I.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (04.09.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 17.254, DE 31 DE AGOSTO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 047/2023/DAS/SACD/CMAS, elaborado pela Presidente do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 16.935, de 18 de maio de 2023, que substitui membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (31.08.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.274, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Sr. Márcio José Felisberto, em 11/09/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Agente de Vigilância Ambiental, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **LUIS HENRIQUE MISSACI LUCCAS**, portador do RG: 44.747.653-1, classificado em 02º lugar no concurso público nº 02/2020.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (04.09.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.275, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a readaptação da Sra. Paula Resek Fabri dos Anjos, em 01/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo de Agente de Vigilância Ambiental, constante da Tabela A do anexo I da Lei 670/92, o Sr. **WILTE DONIZETTI GERMINARI CHAVES**, portador do RG: 18.899.978-4, classificado em 03º lugar no concurso público nº 02/2020.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (04.09.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.276, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **RENAN TURATI DE ANDRADE**, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 53.710.836-1, para no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, substituir o servidor Sr. **RAFAEL VANZELA RINALDI**, na Função Gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei 4654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (04.09.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.277, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 624/2023/DTS/GAB, elaborado pelo Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança, Considerando a Portaria nº 17.070, de 06 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a seguinte substituição de membro da Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, nomeado através da Portaria nº 17.070, de 06 de julho de 2023:

Substituir como **Membro** o Sr. JOÃO LUIZ ANSANI FILHO, pela Sra. GISELLE SOARES CESCHIN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (04.09.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.278, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992,

Considerando a Portaria nº 15.612, de 01 de agosto de 2022, que nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância,

Considerando que a servidora DANIELA GALVÃO SANTOS estará em gozo de férias regulamentares no período de 11/09/2023 a 30/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Sr. **REINALDO ALMEIDA RAMOS**, Auxiliar Administrativo, como Relator da Comissão Permanente de Sindicância, em substituição à servidora Sra. DANIELA GALVÃO SANTOS, pelos motivos acima mencionados, percebendo a Gratificação de Encargo Auxiliar, conforme estabelece o §2º do Art.7º da Lei 4.956, de 16/12/2021, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (04.09.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 17.279, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 177 da Lei nº 656, de 28 de abril de 1992,

Considerando a Portaria nº 15.612, de 01 de agosto de 2022, que nomeia os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Sindicância,

Considerando que o servidor WILLIAM LIBERALI estará em gozo de férias regulamentares no período de 11/09/2023 a 10/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **JANAINA ASSUNÇÃO SETTE DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, como Secretária da Comissão Permanente de Sindicância, em substituição ao servidor Sr. WILLIAM LIBERALI, pelos motivos acima mencionados, percebendo a Gratificação de Encargo Auxiliar, conforme estabelece o §2º do Art.7º da Lei 4.956, de 16/12/2021, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (04.09.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal